



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPE nº PCI 00012250/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

SRPC/NRP/Diretoria/Gerência: Superintendência Regional de Polícia Científica em Palhoça (PCI/SRPAL)

Gestor responsável: Carlos Augusto Nogueira Júnior

Responsável pela elaboração do termo de referência: Deleon da Silveira

E-mail: srpal@policiacientifica.sc.gov.br

Telefone: (48) 3665-6518 / (48) 99649-7677

2. OBJETO E QUANTIDADES

Descrição sumária:

Aquisição e instalação de 01 (um) portão eletrônico com motor para acesso ao estacionamento da Superintendência Regional de Polícia Científica em Palhoça.

Item	Descrição completa dos itens	Unidade de medida	Quantidade	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
01	PORTÃO DESLIZANTE: fabricado em aço galvanizado, com dimensões de 3,30 metros de largura por 2,80 metros de altura, com estrutura principal em tubo retangular de 40 mm x 60 mm galvanizado, com estrutura interna em tubo de 30 mm x 30 mm galvanizado, com revestimento em chapa frisada em "U" vertical galvanizada, com trilho de solo de 06 (seis) metros de comprimento, com perfil batente com porta cadeado auxiliar, com guia superior com roletes, com pintura do portão tipo epóxi na cor azul-royal. com retirada do portão atual e seu devido descarte, incluindo os demais materiais acessórios e serviços necessários à adequada instalação do portão deslizante e o seu pleno funcionamento.	PRODUTO	01	R\$ 5.544,00	R\$ 5.544,00
02	MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE: com potência mínima de 1/2 CV (Cavalo-Vapor), com cremalheira em aço galvanizado, com pintura da cremalheira tipo epóxi na cor azul-royal, com 40 (quarenta) controles remotos de acesso, com chave manual em caso de falta de energia, com pilhas para os controles remotos, com configuração dos controles remotos na central eletrônica do motor assegurando a abertura e fechamento	PRODUTO	01	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00



	do portão deslizante instalado, e incluindo os demais materiais acessórios e serviços necessários à adequada instalação do motor e seu funcionamento.				
03	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS À INSTALAÇÃO DO PORTÃO ELETRÔNICO inclui mão-de-obra e materiais necessários à execução dos seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none">• Construção de viga baldrame de concreto com, no mínimo, 06 (seis) metros de comprimento e largura suficiente para a fixação do trilho do portão deslizante;• Construção de base de concreto elevada para fixação de motor de portão deslizante com 70 cm de altura;• Infraestrutura elétrica para a automação do motor do portão, incluindo a fiação elétrica, conduítes e demais materiais acessórios necessários à adequada instalação.	SERVIÇO	01	R\$ 5.430,00	R\$ 5.430,00
TOTAL				R\$ 13.964,00	

3. NATUREZA DO OBJETO

- (x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022
- (x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.
- (x) Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.
- () Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.
- () Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviço comum de engenharia, que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviço especial de engenharia, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição serviço comum de engenharia;

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Documento de Oficialização de Demanda, apêndice deste Termo de Referência.

A forma de seleção do fornecedor será o menor preço.

5. PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014), deverá ser adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com algumas exceções elencadas no art. 49. Na pesquisa mercadológica foi respeitada a preferência por empresas enquadradas como ME/EPP?



- (☒) Sim
(☐) Não

Se “não”, justificar: _____

5.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- (☐) Não será exigida vistoria.
(☒) Vistoria facultativa
(☐) Vistoria obrigatória

Justificativa: A vistoria prévia será facultativa em razão da complexidade do serviço, que envolve a fabricação sob medida, fornecimento e instalação de portão e motor eletrônico, o que exige solução compatível com as condições físicas do local. Dessa forma, será oportunizada aos fornecedores interessados a visita ao local, a fim de conhecer as condições existentes e obter as informações necessárias para a elaboração de proposta adequada, compatível com as características e exigências do objeto da contratação.

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: Setor de Gabinete da Superintendência Regional de Polícia Científica em Palhoça.

Telefone e e-mail para agendamento da vistoria: srpal@policiacientifica.sc.gov.br e (48) 99649-7677.

Local e horários para realização da vistoria: Rua José Cosme Pamplona, n. 1447, Bela Vista, Palhoça - Polícia Científica de Palhoça, de segunda a sexta, das 13h às 17h.

- a) A visita visa proporcionar aos interessados conhecimento do local onde serão realizados os serviços;
- b) A visita será realizada individualmente com cada interessado, sempre em horários distintos;
- c) Durante a visita não será fornecida nenhuma informação técnica, visto que as especificações necessárias para formulação da proposta estão contidas neste termo de Referência;
- d) Ao término da visita técnica será emitido o “Termo de Visita Técnica” pela PCI em duas vias assinadas pelas partes interessadas;
- e) As empresas que optarem por não realizar a visita técnica em razão de considerar o conteúdo deste Termo de Referência suficiente para elaboração da proposta deverão alternativamente apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;
- f) Deverá ser anexado à proposta o “Termo de Visita Técnica” ou a “Declaração de Renúncia ao Direito de Visita Técnica”.

5.3. Será admitida a participação de consórcios?

- (☐) Sim
(☒) Não

Justificativa: _____

5.4. Será admitida a participação de cooperativas?

- (☐) Sim
(☒) Não

5.5. Será admitida a subcontratação?

- (☐) Sim
(☒) Não

Condições e limites para a subcontratação: _____

5.6. Parcelamento da contratação:



- () Itens;
() Lotes;
(x) Global

Justificativa em caso de não parcelamento (global): Justifica-se a contratação por preço global, uma vez que a complexidade do objeto exige a execução integrada dos serviços e o fornecimento de todos os produtos por uma única empresa, considerando a interdependência entre os itens. O parcelamento poderia comprometer a compatibilidade e a integração das soluções, dificultar a definição de responsabilidades e a garantia conjunta dos produtos e serviços, além de aumentar os riscos de falhas na execução. Assim, a contratação global visa assegurar a qualidade, a eficiência e a adequada execução do objeto, atendendo ao interesse público e evitando prejuízos decorrentes da fragmentação da responsabilidade técnica.

5.7. Os recursos para a contratação são provenientes de convênio com alguma instituição (ex: TJSC, MPSC)?

- (x) Não
() Sim.

Anexar:

Termo de convênio assinado pelos gestores:

Decisão da autoridade competente assinada;

Projeto da proponente:

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços, como prospectos, laudos, catálogos, licenças, etc):

- () Sim
(x) Não

Se sim, quais? _____

6.2 Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- (x) Não
() Sim, no prazo de ____ (XXXXXX) dias, no setor e local abaixo descrito:

Diretoria/Gerência/Superintendência/Núcleo:

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Critério de avaliação das amostras/protótipos	Quantidade

6.3 Será exigida prova de conceito?



(☒) Não

(☐) Sim

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

Item	Critério de avaliação da prova de conceito

6.4 Será exigida carta de solidariedade?

(☒) Não

(☐) Sim

Se sim, justificar:

6.5 Será exigida garantia de proposta?

(☒) Não

(☐) Sim

Se sim, justificar:

7. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, comprovar os seguintes requisitos:

7.1 Serão exigidos documentos adicionais de qualificação técnica do fornecedor melhor classificado na disputa de preços?

(☒) Não

(☐) ART emitida previamente para outros serviços (anotação de responsabilidade técnica) (detalhar):

(☐) Comprovação de aptidão para o fornecimento/prestação de bens/serviços equivalentes ou superiores ao objeto desta contratação por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente (detalhar):

(☐) Prova de registro ou inscrição da **empresa ou profissional autônomo** na entidade profissional competente:

(☐) Prova de registro ou inscrição do **responsável técnico** da empresa em entidade profissional competente:



() Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso:

() Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

() Outros documentos:

7.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(x) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.)

(x) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.)

(x) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.)

(x) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União.

(x) Prova de Regularidade no CADPEN (Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores por órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina), mediante consulta junto ao site CadPen.

(x) Prova de inexistência de ações falimentares em geral em tramitação (Recuperação Judicial, Extrajudicial e falência), por meio de certidão emitida no site do Tribunal de Justiça da sede da empresa.



(x) Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Prazo de entrega/execução

Até **30 (TRINTA)** dias **úteis** contados do dia seguinte à assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

8.2 Forma de entrega/execução

- (x) Executado/entregue em parcela única
() Executado/entregue de forma fracionada

Especificar cronograma de execução/entrega:

--

8.3 Local, horário e endereço de entrega/execução

Local: Polícia Científica de Santa Catarina – Superintendência Regional em Palhoça Endereço completo: Rua José Cosme Pamplona, n. 1447, Bela Vista, Palhoça, SC, CEP: 88132-700 Horário: Comercial.

8.4 É necessário prever validade do produto entregue?

- (x) Não
() Sim

8.5 Garantia da execução do contrato:

- (x) Não
() Sim. Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato. Justificativa:

8.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

- (x) Garantia legal (Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor)
() Garantia específica: _____.
() Manutenção e assistência técnica. Detalhar:

--

8.7 Forma de fornecimento/regime de execução

A forma de fornecimento/regime de execução será conforme estabelecido na minuta do contrato ou da autorização de fornecimento/serviço anexa ao edital.



9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1 Da contratada:

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência da contratação, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) entregar os produtos/executar os serviços de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na execução do serviço/entrega do produto objeto da contratação;
- d) reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos nos prazos previstos no contrato ou autorização;
- e) providenciar a correção das deficiências apontadas pelo contratante na execução do serviço ou entrega dos produtos nos prazos previstos no contrato ou autorização;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- h) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;
- i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando durante a prestação dos serviços/entrega dos produtos;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando imediatamente o Contratante em caso de alteração;
- l) demais obrigações constantes na minuta do contrato ou da autorização.

9.2 Da contratante:

Obriga-se a contratante:

- a) comunicar à contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues/serviços prestados;
- b) efetuar o pagamento de acordo com a forma estipulada no contrato ou autorização;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue/serviço prestado pela contratada fora das especificações do contrato;



- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais obrigações constantes na minuta do contrato ou da autorização.

10. CONTRATO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

10.1 Vigência

(**x**) O contrato terá vigência da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do correspondente crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2026, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

() O prazo de vigência da contratação será de contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma dos artigos 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na mesma lei.

10.2 Gestão e Fiscalização

O contrato será fiscalizado/gerido pelos servidores abaixo relacionados, devendo a fiscalização e gestão serem exercidas conforme estipulado na instrução normativa 007/2026 da SEA ou documento que venha a substituí-la:

Fiscal da execução

Nome: **ALLAN THIESEN**

Cargo: Perito Oficial Criminal

Matrícula: 605-604-0-01

E-mail: allan.thiesen@policiacientifica.sc.gov.br

Telefone: (48) 99919-8217

Suplente do fiscal

Nome: **DELEON DA SILVEIRA**

Cargo: Agente de Polícia Científica

Matrícula: 981333-0-02

E-mail: deleon.silveira@policiacientifica.sc.gov.br

Telefone: (48) 99801-9495

Gestor do contrato

Nome: **CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA JÚNIOR**

Cargo: Perito Oficial Criminal

Matrícula: 609.449-0-01

E-mail: carlos.nogueira@policiacientifica.sc.gov.br

Telefone: (48) 99649-7677

Suplente do gestor

Nome: **DELEON DA SILVEIRA**

Cargo: Agente de Polícia Científica

Matrícula: 981333-0-02

E-mail: deleon.silveira@policiacientifica.sc.gov.br

Telefone: (48) 99801-9495

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 Prazo de troca/retificação de bens/serviços rejeitados: 10 (dez) dias úteis.

11.2 Prazo do recebimento provisório do produto/serviço: até **05 (cinco) dias úteis**, contados da conclusão da prestação dos serviços e da entrega dos produtos, para verificação inicial da conformidade do objeto.



11.3 Prazo de recebimento definitivo do objeto: até **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento provisório, para verificação detalhada da qualidade, do funcionamento e do atendimento às especificações e exigências contratuais.

11.4 Critérios de medição: não se aplica, pois o objeto será executado integralmente.

11.5 Prazo de liquidação do documento fiscal: até **20 (vinte) dias úteis** contados da entrega dos produtos/prestação dos serviços e da nota fiscal correspondente, desde que o objeto esteja de acordo com o contratado.

11.6 Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após a certificação da nota fiscal, de acordo com o cronograma de pagamentos do Estado de Santa Catarina.

11.7 Condições de pagamento:

a) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
3. Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
5. Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS

b) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

c) O pagamento da fatura será susinado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

d) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;

e) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil

f) Demais condições constantes na minuta do contrato ou instrumento congênere anexa ao edital.

12. SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e contrato ou instrumento congênere, serão aplicadas as sanções constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

13. VALOR ESTIMADO

O valor máximo total estimado será de **R\$ 13.964,00 (treze mil novecentos e sessenta e quatro reais)**.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme análise orçamentária e/ou pré-empenho emitidos pela Gerência de Gestão de Fundos, constando seus dados na minuta contratual ou instrumento congênere.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

16. RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA JÚNIOR
E-mail: carlos.nogueira@policiacientifica.sc.gov.br
Contato: (48) 99649-7677

Responsável pela elaboração do termo de referência:

DELEON DA SILVEIRA
AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA
Matrícula 981333-0-02
[Assinado digitalmente]

De acordo.

CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA JÚNIOR
PERITO OFICIAL CRIMINAL
PERITO-SUPERINTENDENTE REGIONAL
GESTOR DO CONTRATO
Matrícula 609.449-0-01
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M031NHE9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELEON DA SILVEIRA (CPF: 068.XXX.789-XX) em 23/10/2026 às 14:16:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:58 e válido até 13/07/2118 - 13:36:58.

(Assinatura do sistema)



CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA JÚNIOR em 23/10/2026 às 14:58:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/12/2019 - 15:45:00 e válido até 17/12/2119 - 15:45:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDEyMjUwXzEyMjU4XzlwMjZfTTAzMU5IRTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00012250/2026** e o código **M031NHE9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.